Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2018 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIAS NA COBERTURA E NA QUADRA DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL DIONISTO DEBONA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA S J CONSTRUTORA LTDA ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **S J CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Madre Maria Theodora, nº 615, Sala 01, Bairro Quatro Irmãos, CEP 89683-000, em Ponte Serrada – SC, telefone (49) 99994-9707, inscrita no CNPJ sob nº 01.575.243/0001-10, neste ato representada pela Senhora Sirlei Fornari, CPF nº 556.207.879-15, portadora do RG nº 17/R-1697.232 SSP/SC, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório n° 60/2018, Modalidade Tomada de Preços nº 05/2018, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Melhorias na Cobertura e na Quadra do Centro Esportivo Municipal Dionisto Debona.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

2.1 – DO VALOR: Acrescer ao valor contratual o montante de R$ 6.821,00 (seis mil, oitocentos e vinte um reais), perfazendo o novo valor contratual em R$ 125.818,73 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos), conforme Parecer Técnico n° 31/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos em virtude do acréscimo de 190,00 m² de manta asfáltica, totalizando o quantitativo de manta aplicada sobre o telhado de 3.504,70m².

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ACRÉSCIMO DE VALORES E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da Solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e esportes e da Divisão de Planejamento e Projetos, de acordo com Parecer Técnico n° 31/2018 do Sr. Ronaldo Miotto Martins Engenheiro Fiscal da Obra, que assim descreve "... Emite-se parecer favorável quanto ao aditivo, acrescendo a quantidade inicial 190,00 m² de manta asfáltica, no valor de R$ 6.821,00: totalizando o quantitativo de manta aplicada sobre o telhado: 3.504,70m²", com fundamento legal no **Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 21 de agosto de 2018.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

S J Construtora Ltda Me – Contratada
Sirlei Fornari – Representante

Ronaldo Miotto Martins
Fiscal

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: S J Construtora Ltda Me. CNPJ: 01.575.243/0001-10. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato no montante de R$ 6.821,00 (seis mil, oitocentos e vinte um reais), perfazendo o novo valor contratual em R$ 125.818,73 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos), conforme Parecer Técnico n° 31/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos. Origem: Tomada de Preços nº 05/2018. Fundamento Legal **Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93**. Data da assinatura: 21/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sirlei Fornari, pela Empresa.

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066 diariodosudoeste | WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR
PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2018 | ANO XXXII Nº 7212

Aeroporto será vistoriad em setembro pela Ana

A vistoria da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), agendada para 11 de setembro, no ae ena Cardoso, em Pato Branco, foi confirmada nessa segunda-feira (27). Município afirma est para a liberação de voos comerciais. Pág. 6

GEADAS CAUSAM ESTRAGOS NO

As geadas mais fortes do que o esperado nas madrugadas do

ANÇA

de rapaz é encontrado itado em Palmas Pág. 17

IAL

maria de Nossa Senhora da ocorre em setembro Pág. 9

R promove palestra ta sobre energia

Publicações Leg

Caderno Integrante da Edição nº 7212| Pato Branco, 28 de ag

paço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informaç corridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos ed edida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associaç empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP

E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL nº 003/2018 – IAP/DIALE/DAI

AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em Resolução CONAMA nº 09/1987 e ao art. 66 da Resolução SEMA/IAP convoca a população em geral e demais interessados para participarem s Públicas de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e latório de Impacto Ambiental – RIMA, referente ao licenciamento empreendimento denominado **PCH São Luiz**, a ser implementado nos Honório Serpa e Clevelândia - PR, sob a responsabilidade da empresa stria de Papel e Embalagens Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 01-40, conforme consta no procedimento administrativo SPI nº

Públicas serão realizadas nos seguintes locais, datas e horários:

evelândia - PR
018
a Municipal de Clevelândia
a Doutor Francisco Beltrão, 112

nório Serpa - PR
018
Comunitário da Comunidade Voltão
nha Assentamento Chopim 4, Comunidade Voltão

ncias Públicas tem por objetivo esclarecer a população e demais a respeito dos estudos apresentados pelo empreendedor e colher m a finalidade de subsidiar o processo de licenciamento ambiental do nto acima mencionado.

e agosto de 2018

PAULINO HEITOR MEXIA
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no tembro de 2018 às 09hs00min, a abertura da licitação na modalidade de encial tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresa a para prestação de serviços na área de clínico geral, médico , enfermeira, para atender o município de Honório Serpa-Pr** e que todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

E Sessão De Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e deverão ser protocolados no dia 10 de Setembro de 2018, das 08hs00min 08hs30min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: ações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
tegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: onorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 27 de Agosto de 2018.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

ÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Designa o Vereador **Ednilson Carlos Bertol – PSL** como membro da Comissão de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Pato Branco.

CONSIDERANDO que o Vereador Fabricio Preis de Mello – PSD está licenciado olução nº 4, de 22 de agosto de 2018;

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 379/2017. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Antonio Evangelista. CPF nº 339.914.059-20, e RG: 1.717.841-5 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social para a família do senhor Antonio Smaniotto. Objeto do Termo Aditivo: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência contratual em 06 (seis) meses. Novo prazo: 28/02/2019. Valor mensal R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo para os 06 (seis) meses o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Origem: Processo Licitatório nº 192/2017 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 47/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 27/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antonio Evangelista.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 384/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA - EPP. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Novo Prazo 04/09/2019. Valor mensal: R$ 39.270,77 (trinta e nove mil duzentos e setenta reais e setenta e sete centavos). Base legal, Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 20/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: S J Construtora Ltda Me. CNPJ: 01.575.243/0001-10. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato no montante de R$ 6.821,00 (seis mil, oitocentos e vinte um reais), perfazendo o novo valor contratual em R$ 125.818,73 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos), conforme Parecer Técnico nº 31/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos. Origem: Tomada de Preços nº 05/2018. Fundamento Legal **Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.** Data da assinatura: 21/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sirlei Fornari, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: JC Construções e Pavimentações Ltda EPP. CNPJ: 05.898.011/0001-54. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato no montante de R$ 5.079,38 (cinco mil, e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), perfazendo o novo valor contratual em R$ 154.074,38 (cento e cinquenta e quatro mil e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme Parecer Técnico nº 29/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos. Origem: Tomada de Preços nº 05/2018. Fundamento Legal **Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93**. Data da assinatura: 21/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Vilmar Vendrami, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 198/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Objeto: Dilatar o prazo de execução e vigência contratual do redimensionamento do contrato nº. 198/2018, de forma a incluir o item "eSocial". Valor Total do Aditivo R$ 51.780,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação 20/2017. Fundamento Legal: Art.. 57 IV e art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93. Data da Assinatura: 23/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Rubens Busatta, pela Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/2018 – PMM
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2018 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
CONTRATADA: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA CNPJ/MF n.º 20.290.311/0001-40.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo ônibus, 33 lugares, zero quilômetro, referente a Resolução nº 07/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social e recursos financeiros do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, para a manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade e Termo de Referência descrito no Anexo I do edital.
VALOR: $ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais).
RECURSOS FINACEIROS: Os recursos financeiros decorrentes do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha, alocado na dotação 09.02.2.035.33.90.39.00000000 (291), consignada no orçamento 2018.
PRAZO DE ENTREGA: O veículo deverá ser entregue no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2018.

Mangueirinha, 27 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

RETIFICA-SE A homologação referente ao edital do Pregão Presencial 069/2018 – PMM:
Onde se lê: nome da empresa **FABIANO MICHELON**
Leia-se: Nome da empresa **F. MICHELON - PERSONAL SYSTEMS**
Mangueirinha, 27 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 107/2018

Concede Licença Especial, ao servidor SANDI

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, consider o parecer exarado pelo departamento Jurídico.

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Licença Especial ao ser nº 880.290.189-91, RG nº 4.972.804-2/SSP-PR, a 17/07/2011, em conformidade com o artigo 108

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecede início em 01/08/2018 findando em 29/10/2018, impreterivelmente, apresentar-se para o exercíc de qualquer modalidade de notificação, sob pena dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data d contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CL AGOSTO DE 2018.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 108/2018

Prorroga Licença Maternidade da servidora M

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, consid agosto de 2018 e o parecer exarado pelo Depart

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licenç **Manola Ogliari Valério**, com fundamento no 15/03/2011.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antece 15/10/2018, sendo que no dia útil seguinte, dev para o exercício regular de suas funções.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CL AGOSTO DE 2018.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 109/2018

Prorroga Licença Maternidade da servidora I

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, consid julho de 2018 e o parecer exarado pelo Departa

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licen **Marivane de Oliveira Borges**, com fundamen 15/03/2011.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antece 07/10/2018, sendo que no dia útil seguinte, de para o exercício regular de suas funções.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE C AGOSTO DE 2018.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/17, de 11/08/2017, C Clevelândia e DPO JR & Cia. Ltda-ME. OBJETO: Prorro 12 (doze) meses. VALOR DO ADITAMENTO: R$. 12 PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 23/08/2018 a 22/08/201 FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CL
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA FAZEM, DE UM LADO, MANOEL FERREIRA DE SOU CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Mun Aquisição de macadame (cascalho natural). VALOR: R Em parcela única, a ocorrer no dia 14/09/2018. VIGÊ CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 24/0

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 28 de Agosto de 2018 Ano VII – Edição Nº 1680

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: S J Construtora Ltda Me. CNPJ: 01.575.243/0001-10. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato no montante de R$ 6.821,00 (seis mil, oitocentos e vinte um reais), perfazendo o novo valor contratual em R$ 125.818,73 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos), conforme Parecer Técnico n° 31/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos. Origem: Tomada de Preços nº 05/2018. Fundamento Legal Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 21/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sirlei Fornari, pela Empresa.

Cod277631

Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato 384/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA - EPP. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Novo Prazo 04/09/2019. Valor mensal: R$ 39.270,77 (trinta e nove mil duzentos e setenta reais e setenta e sete centavos). Base legal, Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 20/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:39FAAB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO 181-2018

Espécie: Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 181/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: S J Construtora Ltda Me. CNPJ: 01.575.243/0001-10. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato no montante de R$ 6.821,00 (seis mil, oitocentos e vinte um reais), perfazendo o novo valor contratual em R$ 125.818,73 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos), conforme Parecer Técnico n° 31/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos. Origem: Tomada de Preços n° 05/2018. Fundamento Legal **Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93**. Data da assinatura: 21/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sirlei Fornari, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8A9DBDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO 182-2018

Espécie: Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 182/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: JC Construções e Pavimentações Ltda EPP. CNPJ: 05.898.011/0001-54. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato no montante de R$ 5.079,38 (cinco mil, e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), perfazendo o novo valor contratual em R$ 154.074,38 (cento e cinquenta e quatro mil e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme Parecer Técnico n° 29/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos. Origem: Tomada de Preços n° 05/2018. Fundamento Legal **Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93**. Data da assinatura: 21/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Vilmar Vendrami, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:854CC36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO 198-2017

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 198/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Objeto: Dilatar o prazo de execução e vigência contratual do redimensionamento do contrato nº. 198/2018, de forma a incluir o item "eSocial". Valor Total do Aditivo R$ 51.780,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação 20/2017. Fundamento Legal: Art.. 57 IV e art. 65, §1° da Lei nº. 8.666/93. Data da Assinatura: 23/08/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Rubens Busatta, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4B9357EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente da Colombo Previdência – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Colombo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Relatório da Comissão de Licitações nomeada pela Portaria n° 001/2018, referente à **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018.**

Proponente: Acácia Agência de Viagens e Turismo Ltda – ME.

Percentual de Desconto Proposto: Item 001 – Serviço de fornecimento de passagens - 5% (cinco por cento).
Item 002 – Hospedagem - 5% (cinco por cento).

Serviços: Conforme termo de referência Anexo V do edital.

Prazo de Execução: 4 (quatro) horas.

Condições de Pagamento: Conforme informações constantes no edital.

Dê-se publicidade

Colombo, 27 de Agosto de 2018.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:C9EA538C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2018

Edital – Pregão Presencial Nº. 085/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telecomunicação Móvel Pessoal (SMP), pós-pago, com fornecimento de voz e dados, com o fornecimento de aparelhos (celulares e smartphones) em regime de comodato, com ativação, a serem executados de forma contínua, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 11 de setembro de 2018 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de agosto de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F1C70AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086_2018

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Coffee Break, para as diversas Secretarias do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 11 de setembro de 2018 às 14:00 horas.